

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 040/2016
(Processo nº 11337/16)

Profa. Dra. Simone Jaconetti Ydi, Pró-Reitora da Graduação no exercício da Presidência da Fundação Santo André, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação André, e,


considerando o parecer da SAJ,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 149ª Reunião, ocorrida em 13/12/2016 aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Autorizar na jornada de conciliação a inclusão dos débitos de 2015, desde que ocorra o pagamento a vista, com o desconto de juros e multa.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 15 de dezembro de 2016


Prof. Dra. Simone Jaconetti Ydi
Pró-Reitora de Graduação
no exercício da Reitoria